

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" PORTARIA Nº.27/71 "

O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:-

AUTORIZAR a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná, através da 39ª (trigesima nona) Inspeção Regional de Ensino de Umuarama, a utilizar as dependências do Grupo Escolar de Vila Alta, de propriedade da Prefeitura, para no local funcionar a Extensão de um dos Estabelecimentos de Ensino de Umuarama.-

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, Divisão do Pessoal, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1.971 - (hum mil novecentos e setenta e hum).


JOÃO CIONI NETTO,

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA


LUIZ CARLOS MIRANDA,

DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

O ESTADO DO PARANÁ, através do seu Governador, Sr. ...
faz saber que a ...
em ...

R E S O L U T O

CONSIDERANDO que a ...
de ...
e ...

RESOLUÇÃO Nº ...

EDITADO NA ...
em ...

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DO FISCAL
CANTO ...

CERTIFICO que o presente ato, foi afi-
xado no lugar de costume, na Prefeitura, co-
tando o mesmo devidamente publicado.

Um ...

Chefe do Divis...